



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 161/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Servidora ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora de Identificação da Prefeitura municipal de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, para fins particulares, a partir desta data **06 DE SETEMBRO DE 2022**, a servidora comissionada no cargo de Coordenadora de Identificação a Senhora **MARIA JUDITH DA SILVA**, portadora do RG n.º. 20271968 - SSP/MT e do CPF n.º 109.246.018-76, registro funcional n.º.3405, matrícula n.º. 402-2, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria n.º. 118, de 01 de Julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br